



JUSTIFICATIVA

Emenda Parlamentar destinada à SANTA CASA DA MISERICÓRDIA, CNPJ nº 21.575.709/0001-95, com endereço na Rua Barão do Rio Branco, nº 3353, bairro Altos Passos, CEP 36.021-630, para custeio das despesas com serviços de transplante.

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2025.

Roberta Lopes Alves
Vereador Roberta Lopes - PL

